

RESOLUÇÃO CISAMAVI nº 19/2026

Dispõe sobre a autorização para realização de Concurso Público destinado à recomposição e ampliação do quadro de pessoal do CISAMAVI, institui a Comissão Organizadora do Concurso Público nº 01/2026 e dá outras providências.

CLÁUDIO VOLNEI SENS, PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE E MULTIFINALITÁRIO DO ALTO VALE DO ITAJAÍ (CISAMAVI), no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a inexistência de concurso público vigente para provimento de empregos públicos no âmbito deste Consórcio;

CONSIDERANDO a necessidade premente de suprir a demanda de pessoal técnico e administrativo, bem como promover a adequada reposição e ampliação do quadro funcional; e

CONSIDERANDO a deliberação unânime da Assembleia Geral de Prefeitos realizada em 12 de maio de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a realização de concurso público de Provas, para provimento de Empregos Públicos e formação de cadastro reserva no âmbito do Consórcio Público Interfederativo de Saúde e Multifinalitário do Alto Vale do Itajaí (CISAMAVI).

Art. 2º O certame destina-se ao provimento de vagas imediatas e à formação de cadastro de reserva para atendimento de futuras vacâncias, substituições eventuais e demandas decorrentes da expansão das atividades do Consórcio, observada a disponibilidade orçamentária e financeira.

Art. 3º Fica instituída a Comissão Organizadora do Concurso Público nº 01/2026, com o objetivo de planejar, coordenar e fiscalizar a execução do certame, composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

- I. **André Campestrini**, ocupante do cargo de Analista Técnico I – Contador;
- II. **Patrícia Pianesser**, ocupante do cargo efetivo de Analista Técnico I – Administradora;
- III. **Mariane Fernandes da Rosa**, servidora efetiva do Município de Trombudo Central, ocupante do cargo de Analista de Compras e Licitações;
- IV. **Vanessa Gomes Mota**, ocupante do cargo de Analista Ambiental – Engenheira Florestal;
- V. **Francinele Vieira dos Santos**, ocupante do emprego público de Analista Ambiental – Geóloga.

Parágrafo único. Caberá ao Presidente da Comissão a designação de membro para secretariar os trabalhos, bem como para substituí-lo em suas ausências, impedimentos legais ou eventuais suspeições.

Art. 4º Compete à Comissão Organizadora:

- I. Subsidiar a elaboração do termo de referência para a contratação da empresa especializada que executará o certame;
- II. Acompanhar, supervisionar e fiscalizar todas as fases do Concurso Público executadas pela instituição contratada;
- III. Validar o edital de abertura, cronogramas, resultados e julgar eventuais recursos administrativos em grau de comissão;
- IV. Praticar os demais atos necessários ao fiel cumprimento e à lisura do certame, em estrita observância aos princípios constitucionais da administração pública.

Art. 5º A Comissão terá natureza temporária, extinguindo-se as suas atividades com a homologação do resultado final do Concurso Público nº 01/2026.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente do CISAMAVI.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio do Sul, 10 de julho de 2026.

Cláudio Volnei Sens
Presidente do CISAMAVI

Paulo Roberto Tschumi
Secretário Executivo do CISAMAVI